

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 214/2017**, de 18 de Julho de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Valdecir Meneghini**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 18 de Julho de 2017 a 16 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 18 de Julho de 2017

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH